



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

SPLIU exige ao Ministro da Educação medidas efetivas de proteção e segurança para os professores em tempos de pandemia

Durante o Estado de Emergência, a maioria dos docentes teve de proceder, a expensas próprias, a despesas muito significativas em equipamentos informáticos e de muitos outros consumíveis, a fim de corresponderem favoravelmente ao modelo de ensino à distância.

No âmbito da pandemia provocada pela COVID-19, a obrigatoriedade do uso de máscaras ou viseiras nos estabelecimentos escolares, decorre do plasmado no art.º 13º-B do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13/03, na sua redação atual, e das orientações emitidas pela DGEstE e DGS.

O SPLIU tem conhecimento que nem todos os agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas têm disponibilizado aos docentes equipamentos de proteção individual para o exercício da sua atividade profissional, de forma a garantir as diretrizes da DGS, tendo tomado, inclusive, alguns estabelecimentos de ensino, deliberações em Conselho Pedagógico de não disponibilizarem os equipamentos fundamentais de segurança aos docentes, como é o caso das máscaras de proteção.

Considera o SPLIU que a segurança e a saúde no trabalho não constitui um custo, mas antes um investimento, com particular relevância na atual conjuntura pandémica, pelo que esta associação sindical independente exige ao Ministro da Educação que sejam emitidas orientações concretas às Escolas, que indiquem, inequivocamente, a obrigação de suportar a totalidade dos encargos com a organização e o funcionamento dos serviços de segurança e saúde no trabalho, incluindo a vigilância da saúde, avaliações de exposição, distribuição de máscaras ou viseiras, produtos de higienização das mãos e superfícies, testes e todas as ações necessárias no âmbito da promoção da segurança e saúde dos trabalhadores, sem quaisquer encargos financeiros para estes.

O SPLIU não admite, nem admitirá, que os docentes sejam tratados nesta área tão sensível, de forma diferente de, por exemplo, os profissionais de saúde ou as forças da autoridade.

Lisboa, 20 de julho de 2020

A Direção Nacional